



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 047/2021 – DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**SÚMULA:** ESTABELECE OS VALORES DE PREÇO PÚBLICO DA LEI MUNICIPAL 010/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* a necessidade de regulamentação dos serviços na forma da Lei Municipal nº 010/2021 de 31 de março de 2021;

*Considerando* o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o preço público estabelecido pela **Lei Municipal nº 010/2021 de 31 de março de 2021**, para fins de utilização de bens e serviços públicos de Máquinas e Caminhões para particulares, na realização de obras e infraestrutura, mediante pagamento antecipado, desde que não interrompa o regular atendimento dos serviços municipais.

**Art. 2º.** Os valores das Taxas deverão anteder os da tabela baixo consignada em U.F.M (Unidade Fiscal Municipal):

SERVIÇO PÚBLICO	UNIDADE	UFM/R\$
Trator de Pneus	Por Hora	2,3 UFM/ R\$ 125,42
Retroescavadeira	Por Hora	2,3 UFM/ R\$ 125,42
Moto niveladora	Por Hora	3,3 UFM/ R\$ 179,95
Pá Carregadeira	Por Hora	2,3 UFM/ R\$ 125,42
Escavadeira Hidráulica	Por Hora	3,6 UFM/ R\$ 196,30
Caminhão Basculante e Caminhão de Terra	Por Caminhão	1,5 UFM/ R\$ 81,80
Caminhão Pipa	Por Caminhão	1,5 UFM/ R\$ 81,80
Rolo Compactador	Por Hora	2,3 UFM/ R\$ 125,42

**Art. 3º.** Os serviços disponíveis a população, serão atendidos de acordo com a disponibilidade de equipamentos, e atualizados na forma da Legislação Municipal.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2021.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal